

**Jaguaribe, 04 de março de 2013**

**Edição Nº: 1484**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no **CONCURSO PÚBLICO**, promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos **Quadros de Pessoal da Autarquia Municipal – Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE**, criado pela Lei nº 1.126/13, de 26 de fevereiro de 2013 a comparecer à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Diretoria Especial de Administração, com sede na Avenida Oito de Novembro, 726 - Centro, nesta cidade, no período de 05.03.2013 à 07.03.2013, nos seguintes horários: 8:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00 h., munido dos documentos exigidos pelo Edital do Concurso Público, datado de 28 de outubro de 2009, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de Nomeação e Posse, necessários à investidura no respectivo cargo. **CARGO: OPERADOR DE SISTEMA 3º DIEGO DE ASSIS DANTAS PAÇO DA PREFEITURA MUNIIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de março de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 27.02.02/2013** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27.02.02/2013**, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos a disposição do município de Jaguaribe/CE, que se realizará no dia **15/03/2013**, às **08:00hs**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/CE, 01 de março de 2013. **Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Jaguaribe-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 02.08.001/2013: **UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO OBJETO** Contratação de prestação de serviços com locação dos sistemas Informatizados de contabilidade, folha de pagamento, licitação, patrimônio, veículos e almoxarifado destinados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Jaguaribe-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.17.512.0033.2.069 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00**

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
S&S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MÚNIC. LTDA.	R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

**VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2013 **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** Antonio Vinicius de Nenes Vilar **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Ronaldo Nunes. Jaguaribe-CE, 01 de março de 2013. **Maria José Diógenes Pinheiro Pregoeira**

\*\*\* \*\*

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Jaguaribe torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultante da Dispensa e licitação nº 03.04.001/2013: **UNIDADE ADMINISTRATIVA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.17.512.0033.2.069 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OBJETO: Contratação de serviços de manutenção em computadores e impressoras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. ASSINA PELO CONTRATANTE: Francisco Ronaldo Nunes CONTRATADA: Carlos Henrique Silveira Costa – Me VALOR R\$: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) Jaguaribe – CE, 04 de março de 2013.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº **01.03.01/2013**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.244.0019.2.059. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Prestação de serviços de Assistente Social do programa CRAS I, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):** Marcia Maria Freitas Vieira dos Santos. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Marcia Maria Freitas Vieira dos Santos. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/CE, 01 de março de 2013. **Francisco Paulo Ravy Leite. Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº **01.03.02/2013**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.244.0018.2.055. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Prestação de serviços de Entrevistador do programa Bolsa Família – IGD - PBF, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **VALOR MENSAL:** R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):** Maria Helena de Figueiredo Paiva. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Maria Helena de Figueiredo Paiva. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/CE, 01 de março de 2013. **Francisco Paulo Ravy Leite. Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº **01.03.03/2013**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.244.0018.2.055. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Prestação de serviços de Entrevistador do programa Bolsa Família – IGD - PBF, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **VALOR MENSAL:** R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):** Ana Karoline de Oliveira Sousa. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Ana Karoline de Oliveira Sousa. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/CE, 01 de março de 2013. **Francisco Paulo Ravy Leite. Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº **01.03.04/2013**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.244.0018.2.055. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Prestação de serviços de Entrevistador do programa Bolsa Família – IGD - PBF, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **VALOR MENSAL:** R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):** Alan Amorim Barreto. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Alan Amorim Barreto. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/CE, 01 de março de 2013. **Francisco Paulo Ravy Leite. Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº **01.03.05/2013**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

## Jaguaribe, 04 de março de 2013

**Edição Nº: 1484**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.244.0018.2.055. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Prestação de serviços de Entrevistador do programa Bolsa Família – IGD - PBF, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **VALOR MENSAL:** R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):** Lailma Luana Bezerra da Silva. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Lailma Luana Bezerra da Silva. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/Ce, 01 de março de 2013. Francisco Paulo Ravy Leite. **Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº 01.03.06/2013, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.244.0018.2.055. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Prestação de serviços de Entrevistador do programa Bolsa Família – IGD - PBF, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **VALOR MENSAL:** R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):** Felype Allyson Goes Pinheiro. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Felype Allyson Goes Pinheiro. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/Ce, 01 de março de 2013. Francisco Paulo Ravy Leite. **Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº 01.03.07/2013, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.244.0018.2.055. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Prestação de serviços de Entrevistador do programa Bolsa Família – IGD - PBF, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **VALOR MENSAL:** R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):** Gabriel Norgeanio Nunes. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Gabriel Norgeanio Nunes. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/Ce, 01 de março de 2013. Francisco Paulo Ravy Leite. **Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 041.27, DE 04 DE MARÇO DE 2013.** Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 04 de Março de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 041.27, DE 04 DE MARÇO DE 2013. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

José Robério de Lima Peixoto	Motorista	Sec. Mun. do Trab. e Assistência Social	11 horas	100%
José Launir Rodrigues Gomes Júnior	Agente Administrativo	Sec. Mun. de Planejamento e Gestão	15 horas	100%
Antonia Regina de Lima Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Sec. Mun. da Cidade e Infraestrutura	15 horas	100%
Francisco Bessa Nogueira	Op. de Trator de Esteira	Sec. Mun. da Cidade e Infraestrutura	20 horas	100%
Francisco Vieira Arruda	Operador de Motoniveladora	Sec. Mun. da Cidade e Infraestrutura	40 horas 2,5horas	100% 50%
Maria José Neves da Silva	Gari	Sec. Mun. da Cidade e Infraestrutura	15 horas	100%
Damião de Lima Muniz	Gari	Sec. Mun. da Cidade e Infraestrutura	13 horas	100%
Francisca Rodrigues Bezerra	Zelador de Bens Públicos	Sec. Mun. da Cidade e Infraestrutura	15 horas	100%
Francisco das Chagas de Lima Muniz	Gari	Sec. Mun. da Cidade e Infraestrutura	29 horas	100%
Francisco de Assis Fernandes	Gari	Sec. Mun. da Cidade e Infraestrutura	17 horas	100%
Francisco Wilton Fernandes	Gari	Sec. Mun. da Cidade e Infraestrutura	33 horas	100%
Freud Jansen de Lima Ferreira	Motorista B	Secretaria Municipal de Saúde	10 horas	100%
Paulo Roberto de Oliveira Silva	Motorista B	Secretaria Municipal de Saúde	05 horas	100%
Valdemir Gomes de Carvalho	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	13 horas	100%
Francisco Matias da Silva	Ag. de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	18 horas	100%
Francisco Sérgio da Silva	Ag. de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	13 horas	100%
Francisca Elizvania M. Moraes	Telefonista	Secretaria Municipal de Saúde	25 horas	50%
Samara Monique Nunes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas	100%
Fabiana Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Lúcia Pereira da Silva	Aux. de Serv. Educacionais	Secretaria Municipal de Educação	10 horas	50%
Maria Neuma Saraiva Barbosa	Aux. de Serv. Educacionais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Maria Rodrigues Moraes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Cecília Batista Nunes	Aux. de Serv. Educacionais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Rosberg Bernardino Diógenes	Motorista D	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Marlene da Silva Nunes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Francisca Maiza de Castro Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Maria Cristina Ferreira Vidal	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Marilene Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Luis Paes Diógenes	Motorista	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	40 horas	100%

## Jaguaribe, 04 de março de 2013

**Edição Nº: 1484**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Março de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 041.20 DE 04 DE MARÇO DE 2013. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 1.132, de 12.03.2013, **Maria Ledivanira de Oliveira**, para ocupar o cargo em Comissão de **Coordenador de Setor e Biblioteca, Nível CDA-VII**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 04 de Março de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 041.21 DE 04 DE MARÇO DE 2013. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 849, de 17.03.2006 e a nº 1.116, de 03.01.2013, **Fernando Peixoto Soares**, para ocupar o cargo em Comissão de **Chefe de Unidade Fiscalização e Tributação, Nível FG-III**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 04 de Março de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 041.22 DE 04 DE MARÇO DE 2013. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 849, de 17.03.2006 e a nº 1.116, de 03.01.2013, **Davina de Oliveira Castro**, para ocupar o cargo em Comissão de **Coordenador de Unidade de Informações da Educação do Município, Nível CDA-VIII**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 04 de Março de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 041.23 DE 04 DE MARÇO DE 2013. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 1.025, de 11.03.2011 e a nº 1.116, de 03.01.2013, **Joelma Maria Lima da Silva**, para ocupar o cargo em Comissão de **Coordenador Pedagógico, Nível DAS-III**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 04 de Março de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 041.25 DE 04 DE MARÇO DE 2013. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 849, de 17.03.2006 e a nº 1.116, de 03.01.2013, **Luenice da Silva Felix**, para ocupar o cargo em Comissão de **Coordenador de Unidade de Tributação e Fiscalização, Nível CDA-VIII**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 04 de Março de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 041.26 DE 04 DE MARÇO DE 2013. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de

Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 849, de 17.03.2006 e a nº 1.116, de 03.01.2013, **Marcondes Nogueira de Freitas**, para ocupar o cargo em Comissão de **Chefe de Serviço, Material, Patrimônio e Arquivo Geral, Nível FG-II**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 04 de Março de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 041.28, DE 04 DE MARÇO DE 2013. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada as necessidades das gratificações por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Março de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO. A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 041.28, DE 04 DE MARÇO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Francisco Vieira Arruda	Operador de Motoniveladora	Secret. Mun. da Cid. e Infraestrutura	R\$ 120,00
Cipriano Jorge Pinheiro de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 64,00
Lindalva Maria de Aquino	Aux. de Serv. Educacionais	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 64,00
Lúcia Maria Vieira e Silva	Aux. de Serv. Educacionais	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 64,00
Maria de Fátima R. Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 64,00
Maria Francilane Gomes de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 64,00
Maria Nilda de Aquino	Aux. de Serv. Educacionais	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 64,00
Maria Auzileide Vieira	Aux. de Serv. Educacionais	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 64,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Março de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 041.24, DE 04 DE MARÇO DE 2013. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06 e o Decreto nº 602/13, de 02.01.2013, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, as servidoras do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada as necessidades das gratificações por tempo integral de serviço, as mesmas retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Março de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

## Jaguaribe, 04 de março de 2013

Edição Nº: 1484

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 041.24, DE 04 DE MARÇO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Maria Auxiliadora de O. Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 120,00
Antonia Estefânia Lima Peixoto	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 120,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Março de 2013.  
JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA N° 041.29, DE 04 DE MARÇO DE 2013. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal n° 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto n° 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE: Art. 1°**. Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres as servidoras Municipais, por estarem em efetivo exercício e desempenharem atividades de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2°**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3°**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de março de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 041.29, DE 04 DE MARÇO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Ueliton Brito da Silva	Motorista B	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Wagner Barros Serrano	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde	20%
José Nunes de Oliveira	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Sandra Erika Moreira Peixoto Rufino	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Ranúbia Alves da Silva Marques	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de março de 2013.  
JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA N° 041.30, DE 04 DE MARÇO DE 2013. Concede gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, aos Servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1°, Item I, letra "g", da Lei Municipal n° 875/07, **RESOLVE: Art. 1°**. Conceder gratificação de Ambulatório Clínica-Geral as Médicas especialistas no desempenho das suas atividades, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2°**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3°**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 04 de março de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 041.30, DE 04 DE MARÇO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO CLÍNICA-GERAL**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Maria Rebeca Cabral D'Oliveira Miguel	Médica	Secretaria Mun. de Saúde	R\$ 200,00
Aline Maria Lima de Assis	Médica	Secretaria Mun. de Saúde	R\$ 200,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de março de 2013.  
JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA N° 041.31 DE 04 DE MARÇO DE 2013. Concede Gratificação de Ambulatório aos Odontólogos, da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1°, Item II, letra "a", da Lei Municipal n° 875/07, **RESOLVE: Art. 1°**. Conceder gratificação de Ambulatório Odontológico, ao Odontólogo constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2°**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3°**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Março de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 041.31 DE 04 DE MARÇO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Francisco Pinheiro Barbosa Júnior	Odontólogo	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 100,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Março de 2013.  
JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA N° 041.33, DE 04 DE MARÇO DE 2013. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1°, 2° 3° e 4°, da Lei Municipal n° 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1°**. Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2°**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3°**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de março de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 041.33, DE 04 DE MARÇO DE 2013. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Edna Maria de Queiros Nunes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 181,01
Regilane Pereira Barros	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 893,06
Francisca Henia Cavalcante Peixoto	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,20
Ranúbia Alves da Silva Marques	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,74

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de março de 2013.  
JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

## Jaguaribe, 04 de março de 2013

Edição Nº: 1484

PORTARIA Nº 041.33/1, DE 04 DE MARÇO DE 2013. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, as servidoras da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de março de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 041.33/1, DE 04 DE MARÇO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAviso**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAviso
Ana Cristina O. Saldanha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00
Gecilda Alves Peixoto Guedes	Visitadora Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de março de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 041.33/2, DE 04 DE MARÇO DE 2013. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 10% (dez por cento) sobre os seus salários base como retribuição de um planejamento a ser realizado em um sábado por mês, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de março de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 041.33/2, DE 04 DE MARÇO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

NOME	MATRÍCULAS
Ana Cláudia Gomes de Figueiredo	120492-0
Francisca Saldanha da Silva	011162-7
Josefa Paula Pinheiro de Paiva	011099-0
Maria Edna de Oliveira	091983-7
Maria Ijanete Fernandes	011139-2
Ricardo Saldanha Oliveira	011069-8 / 060058-0
Ronieuda Maria da Silva	010982-7
Daisy Alves Pinheiro	011047-7
Francisca Antonieta Diógenes Nogueira	120426-2
Ana Karine do Nascimento Vieira	120482-3
Rute Ramos Silveira	120485-8
Lucineide Paula Silveira	120484-0
Cláudia Moreira Xavier	120483-1
Andreia Pinheiro Vituriano	120486-6
Joseneide Gomes da Silva	120490-4

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de março de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 041.33/3 DE 04 DE MARÇO DE 2013. Concede Gratificação de Regência de Classe aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de

Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 3º, da Lei 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Regência de Classe para os profissionais em efetivo exercício de sala de aula, constantes no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de março de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 041.33/3 DE 04 DE MARÇO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

NOME	MATRÍCULAS
Ana Cláudia Gomes de Figueiredo	120492-0
Francisca Saldanha da Silva	010744-1
Maria de Lourdes Cavalcante Lima	010846-4
Ana Karine do Nascimento	120482-3
Rute Ramos Silveira	120485-8
Lucineide Paula Silveira	120484-0
Cláudia Moreira Xavier	120483-1
Andreia Pinheiro Vituriano	120486-6
Joseneide Gomes da Silva	120490-4
Antonia Sandra de Oliveira Guedes	120355-0

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de março de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 041.33/4 DE 04 DE MARÇO DE 2013. Concede gratificação de Dificil Acesso, aos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder as Servidoras Municipais, **Joelma Silva Oliveira**, Matrícula nº 120438-6, **Soraia Maria Teixeira Moraes**, Matrícula nº 120469-6, **Taciane Silva Gomes**, Matrícula nº 120470-0 e **Antonia Sandra de Oliveira Guedes**, Matrícula nº 120355-0, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base, pelo exercício de suas funções em localidades consideradas de difícil acesso. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Março de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 041.33/5, DE 04 DE MARÇO DE 2013. Concede Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 875/07 e o Art. 6º da Lei nº 1.053, de 30 de agosto de 2011, combinado com o Decreto 539/11, de 23 de novembro de 2011, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, ao Médico do Hospital Municipal de Jaguaribe, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Março de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 041.33/5, DE 04 DE MARÇO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO DE MÉDICO CIRURGIÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Março de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

## Jaguaribe, 04 de março de 2013

Edição Nº: 1484

PORTARIA Nº 041.33/6 DE 04 DE MARÇO DE 2013. Concede gratificação de Ultra-sonografia Obstétrica, ao Servidor da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "c", da Lei Municipal nº 875/07; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por realização de Ultra-sonografia ao Médico do Hospital Municipal de Jaguaribe, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Março de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 041.33/6 DE 04 DE MARÇO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO POR ULTRA-SONOGRAFIA OBSTÉTRICA**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR CADA ULTRA-SONOGRAFIA
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 15,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Março de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 041.33/7, DE 04 DE MARÇO DE 2013. Concede gratificação de Outras Ultra-sonografias, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "d", da Lei Municipal nº 875/07 e o Decreto 529/11. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Outras Ultra-sonografias aos Médicos, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de março de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 041.33/7, DE 04 DE MARÇO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE OUTRAS ULTRA-SONOGRAFIAS**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR CADA ULTRA-SONOGRAFIA
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 25,00
Ranaldo Gladstone de Freitas Maia	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 25,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de março de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Indústria e Comércio do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato nº 01.03.11/2013, resultante de contratação direta, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Indústria e Comércio. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.04.122.0002.2.070. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36. OBJETO:** Locação de carro pipa destinado a suprir as necessidades do Distrito Industrial, junto a Secretaria de Indústria e Comércio de Jaguaribe/Ce. **VALOR GLOBAL: R\$ 7.700,00** (Sete mil e setecentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de Março de 2013. **CONTRATADO(A): FRANCISCO PEIXOTO PINHEIRO. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisco Peixoto Pinheiro. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** José Edson Nogueira de França, Jaguaribe-Ce, 01 de março de 2013. *Francisco Paulo Ravy Leite.* Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.** A Prefeitura Municipal de Jaguaribe, através da Secretaria da Cidade e Infraestrutura, torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº 04.01.02/2013. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviço de análise de

projetos arquitetônicos referente às obras em andamento junto a Secretaria da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe/Ce. **CONTRATADO:** ELIAS PETRUÇO TEIXEIRA NUNES. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisco Diógenes Neto. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 8.1 e 8.2, do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 01 de Março de 2013. *Francisco Paulo Ravy Leite.* **Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 041.33/8 DE 04 DE MARÇO DE 2013. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao servidor **José Ribamar Farias Angelim**, Motorista D, Matrícula 110053-0, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento da sua mãe, a Sra. Maria Elcina Farias Angelim, ocorrido no dia 04.03.2013, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 04 de março de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 041.32, DE 04 DE MARÇO DE 2013. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinados com os Decretos 529/2011, 558/2012 e 572/2012; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de março de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

**Jaguaribe, 04 de março de 2013**

**Edição Nº: 1484**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 041.32, DE 04 DE MARÇO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Abimaela Cavalcante de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Elissandra Pinheiro Diógenes Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Marly Calisto Olimpio da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Ana Janaina Ferreira Carlos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisca da Silva Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas 12 horas
Francisco Gerônimo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Geórgia Célia Diógenes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Juliana Raquel da Silva Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Regiana Alves do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Valderez Silva Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas 12 horas
José Nunes de Oliveira	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas
Maria Jorcélia da Silva Martins	Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisca Hênia Cavalcante Peixoto	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Maria Elizomar Diógenes de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Ranúbia Alves da Silva Marques	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de março de 2013.  
José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

Jaguaribe, 04 de março de 2013

Edição Nº: 1484